



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 52 DE 01 de Abril de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **5.533.806,44** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

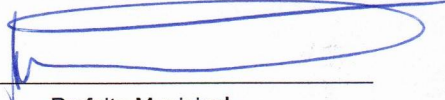
Suplementação - Superávit Financeiro

02.0201.02.061.0001.2871.319011.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	139.150,95
02.0201.02.061.0001.2871.339008.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	282,35
02.0201.04.122.0001.2414.339008.200	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	607.153,10
02.0202.04.122.0001.2421.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	352.015,13
02.0202.04.122.0001.2421.339008.200	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	903,52
02.0203.04.123.0001.2435.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	231.984,95
02.0203.04.123.0001.2435.339008.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	395,29
02.0203.09.271.0085.2893.319013.200	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	192.923,95
02.0203.09.271.0085.2893.319113.200	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	466.613,63
02.0204.04.122.0001.2441.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA - SECRETARIA DE GOVERNO	31.506,28
02.0210.04.122.0001.2528.319011.200	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	1.075.926,56
02.0210.04.122.0001.2528.339008.200	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	3.444,67
02.0217.04.122.0001.2587.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	129.446,03
02.0217.04.122.0001.2587.339008.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	395,29
02.0220.04.695.0001.2738.319011.200	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO -	19.981,66
02.0220.04.695.0001.2738.339008.200	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO -	56,47
02.0222.04.121.0001.2762.319011.200	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN -	77.605,31
02.0223.13.392.0001.2754.319011.200	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	66.031,33
02.0223.13.392.0001.2754.339008.200	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	225,88
02.0224.04.122.0001.2757.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	91.407,84
02.0224.04.122.0001.2757.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	282,35
02.0225.04.122.0001.2759.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	125.528,70
02.0225.04.122.0001.2759.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	395,29
02.0226.04.122.0001.2756.319011.200	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUNICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	108.625,03
02.0226.04.122.0001.2756.339008.200	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUNICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	225,88
02.0227.04.122.0001.2763.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	1.675.231,33
02.0227.04.122.0001.2763.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	508,23
02.0228.04.122.0001.2764.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	103.204,21
02.0229.04.122.0001.2760.319011.200	MANUT DAS ATIV DAS SECRET DE DESENVOL - ECONOMICO	32.355,23
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>5.533.806,44</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **5.533.806,44**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Abril de 2022.

  
- Prefeito Municipal -